

00678015 de 16 de Agosto de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARCELO JORGE LIMA BAHIA**, matrícula nº 74559108.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00716075 de 09 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92104079	LEONARDO DA SILVA CARNEIRO SOUSA	06.11.2023	05.11.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00715649 de 09 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74528290	JOSEVANDRO CHAGAS SOARES	Professor Magistério Superior	Colegiado de Administração - DCH5	C Letras - Língua Espanhola e Lit DCH5	Data da Publicação	074.6908.2023.0057900-31

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00715648 de 09 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74433381	KEDMA SILVANA BASTOS BARRETO	Professor Magistério Superior	Colegiado de Pedagogia - DCHT16	C Let-Ling Port. e Lit de Port-DCHT16	Data da Publicação	074.6971.2023.0042327-99

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00715654 de 09 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74509949	MARIA IONAI DE JESUS SOUZA	Professor Magistério Superior	C Letras - Língua Espanhola e Lit DCH5	DPTO MULTIDISCIPLINAR CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	Data da Publicação	074.6958.2023.0029298-39

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO Nº 201/2023 - Republicação do Edital nº 124/2023, referente ao Aviso nº 196/2023, publicado no DOE de 07/11/2023 - Seleção do Programa de Bolsa de Pesquisa (PROGPESQ), na modalidade Mestrado e Doutorado, com alterações disponíveis em www.selecao.uneb.br/editais2023. AVISO Nº 202/2023 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2024.1 do Curso Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Infantil, ministrado pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus III, da UNEB em Juazeiro, no período de 20 de novembro

a 01 de dezembro de 2023, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 129/2023 está disponível em www.selecao.uneb.br/editais2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 09 de novembro de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

REUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 510/2023 - Art. 1º - Autorizar a abertura de vaga referente à Seleção Pública para Professor Substituto, Edital 001/2019, publicado no DOE, edição de 05/11/2019, homologado pela Portaria nº 001/2020, publicada no DOE de 04/01/2020 e republicada em 07/01/2020, e prorrogado através da Portaria nº 424/2021 publicado no DOE 04 e 07/12/2021, conforme discriminado abaixo:

Departamento	Área/ Matéria/ Componente Curricular	Vagas	Regime de Trabalho
DSAU	Propedêutica Clínica	01	40h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Feira de Santana, 09 de novembro de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

EDITAL Nº 01/2023 - CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DOCENTE ERRATA II

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital nº 01/2023, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível "A", do quadro de pessoal desta Universidade, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia na edição de 02 de novembro de 2023.

Onde se lê: 2.1 b) ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a. No caso de ter nacionalidade portuguesa, o/a candidato/a está amparado/a pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

Leia-se: 2.1 b) ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a ou, no caso de estrangeiro/a, apresentar seu visto permanente, ou protocolo de solicitação de visto permanente, ficando sua permanência no quadro da Universidade Estadual de Feira de Santana, condicionada a apresentação dos referidos documentos. No caso de ter nacionalidade portuguesa, o/a candidato/a está amparado/a pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

Onde se lê: 3.2 O/a candidato/a deverá requerer a isenção do pagamento da inscrição das 08h00min de 08 de novembro de 2023 até às 23h59min de 10 de novembro de 2023, devendo: **Leia-se: 3.2** O/a candidato/a deverá requerer a isenção do pagamento da inscrição das 08h00min de 10 de novembro de 2023 até às 23h59min de 13 de novembro de 2023, devendo:

Onde se lê: 3.3 Os pedidos de isenção serão avaliados, homologados pela Comissão do Concurso Docente e divulgados na página <http://csa.uefs.br/index.php/professor232>, até o dia 13 de novembro de 2023.

Leia-se: 3.3 Os pedidos de isenção serão avaliados, homologados pela Comissão do Concurso Docente e divulgados na página <http://csa.uefs.br/index.php/professor232>, até o dia 14 de novembro de 2023.

Onde se lê: 3.3.10 O/a candidato/a poderá interpor recurso ao indeferimento da isenção do pagamento da inscrição, mediante preenchimento de formulário eletrônico (Anexo II deste Edital) disponível na área do/a candidato/a, no período de 10h00min de 14 de novembro de 2023 até às 17h00min de 16 de novembro de 2023.

Leia-se: 3.3.10 O/a candidato/a poderá interpor recurso ao indeferimento da isenção do pagamento da inscrição, mediante preenchimento de formulário eletrônico (Anexo II deste Edital) disponível na área do/a candidato/a, no período de 10h00min de 16 de novembro de 2023 até às 17h00min de 17 de novembro de 2023.

Onde se lê: 4.2 As inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, objeto deste Edital, deverão ser realizadas, das 08h00min de 10 de novembro de 2023 até às 10h00m do dia 19 de novembro de 2023, exclusivamente pela internet, na página <http://csa.uefs.br/index.php/professor232>, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, cujo teor das informações é de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

Leia-se: 4.2 As inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, objeto deste Edital, deverão ser realizadas, das 08h00min de 10 de novembro de 2023 até às 10h00m do dia 21 de novembro de 2023, exclusivamente pela internet, na página <http://csa.uefs.br/index.php/professor232>, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, cujo teor das informações é de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

Onde se lê: 4.4 As inscrições são reservadas a graduados/as em curso de nível superior, de duração plena, com cursos de pós- graduação específicos a cada classe, conforme formação exigida no Anexo I deste Edital. 4.4.1 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada, intempestiva ou que não atenda aos requisitos deste Edital.

Leia-se: 4.4 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada, intempestiva ou que não atenda aos requisitos deste Edital.

Onde se lê: 8.2 As provas do Concurso serão realizadas no período de 30 de novembro de 2023 a 14 de dezembro de 2023.

Leia-se: 8.2 As provas do Concurso serão realizadas no período de 02 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2023.

Onde se lê: 8.5 São documentos de identidade aceitos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação; pelos Comandos Militares; Carteira de



Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.) e Passaporte.

Leia-se: 8.5 São documentos de identidade aceitos para brasileiros/as/ou naturalizados/as: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação; pelos Comandos Militares; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.) e Passaporte. No caso de candidatos/as estrangeiros/as, será aceito apenas o Passaporte.

Onde se lê: 7.13 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS POR ÁREA DE ESTUDO/COMPONENTE CURRICULAR

7.13.1 Para alcançar o percentual exigido de reserva de vagas sobre o quantitativo total oferecido neste edital entre as áreas de estudo/componente curricular, a distribuição das vagas reservadas aos/as candidatos/as negros/as e às pessoas com deficiência dar-se-á na publicação do resultado final provisório, por meio de classificação em Lista Única Geral de candidatos/as negros/as e Lista Única Geral de candidatos/as com deficiência. 7.13.2 As Listas Únicas Gerais serão publicadas na página <http://csa.uefs.br/index.php/professor232> e servirão apenas para a distribuição das vagas reservadas entre as áreas de estudo/componente curricular presentes no edital. 7.13.3 Após a publicação das Listas Únicas Gerais, caberá recurso na forma do item 13 deste Edital. 7.13.4 Nas Listas Únicas Gerais os/as candidatos/as negros/as e com deficiência, respectivamente, serão reclassificados/as, em ordem decrescente de sua nota final, independentemente da área de estudo/componente curricular. 7.13.5 A convocação dos/as candidatos/as negros/as e deficientes se dará obedecendo a classificação constante na Lista Geral Única respectiva e as áreas de estudo/componente curricular a que concorreram, no limite de vagas estabelecidas na Tabela 1 do Anexo I deste Edital. 7.13.6 Caso tenha mais de um/a candidato/a negro/a para uma mesma área de estudo/componente curricular dentre os/as melhores classificados/as na Lista Única Geral de candidatos/as negros/as, apenas a/o melhor classificada/o na área de estudo/componente curricular será convocado/a, sendo os/as demais convocados/as caso haja novas vagas para as suas áreas de estudo/componente curricular. 7.13.7 Caso tenha mais de um/a candidato/a deficiente para uma mesma área de estudo/componente curricular dentre os/as melhores classificados/as na Lista Única Geral de candidatos/as com deficiência, apenas a/o melhor classificada/o na área de estudo/componente curricular será convocado/a, sendo os/as demais convocados/as caso haja novas vagas para as suas áreas de estudo/componente curricular. 7.13.8 À medida que a área de estudo/componente curricular é alocada com uma das reservas de vagas, é dada a sequência para a próxima área de estudo/componente curricular da Lista Única Geral de candidatos/as negros/as e candidatos/as deficientes, conforme o tipo de reserva de vaga, de acordo com a classificação geral em cada uma e opção de área de estudo/componente curricular do/a candidato/a. 7.13.9 Havendo empate entre candidatos/as constantes de cada uma das Listas Únicas Gerais de vagas reservadas, o desempate obedecerá aos critérios constantes no item 12.5 deste Edital. 7.13.10 Os/As candidatos/as negros/as e/ou com deficiência constantes nas Listas Únicas Gerais terão prioridade no preenchimento das vagas reservadas, ainda que sua nota final seja menor do que a nota final do/a candidato/a da ampla concorrência para a mesma área de estudo/componente curricular. 7.13.11 Caso não haja mais áreas de estudo/componente curricular aptas a receber a reserva de vagas dentro do próprio tipo, a vaga será destinada à ampla concorrência. 7.13.12 Os/As candidatos/as negros/as e com deficiência aprovados/as dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas. 7.13.13 Nas áreas de estudo/componente curricular em que não haja candidato/a inscrito/as ou aprovados/as na reserva de vagas para negros/as ou pessoas com deficiência, a vaga será imediatamente destinada para a ampla concorrência. 7.13.14 A convocação respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos/as candidatos/as com deficiência e aos/as candidatos/as negros/as. 7.13.15 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Concurso Docente.

Leia-se: 21.14 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS POR ÁREA DE ESTUDO/COMPONENTE CURRICULAR

21.14.1 Para alcançar o percentual exigido de reserva de vagas sobre o quantitativo total oferecido neste edital entre as áreas de estudo/componente curricular, a distribuição das vagas reservadas aos/as candidatos/as negros/as e às pessoas com deficiência dar-se-á na publicação do resultado final provisório, por meio de classificação em Lista Única Geral de candidatos/as negros/as e Lista Única Geral de candidatos/as com deficiência. 21.14.2 As Listas Únicas Gerais serão publicadas na página <http://csa.uefs.br/index.php/professor232> e servirão apenas para a distribuição das vagas reservadas entre as áreas de estudo/componente curricular presentes no edital. 21.14.3 Após a publicação das Listas Únicas Gerais, caberá recurso na forma do item 13 deste Edital. 21.14.4 Nas Listas Únicas Gerais os/as candidatos/as negros/as e com deficiência, respectivamente, serão reclassificados/as, em ordem decrescente de sua nota final, independentemente da área de estudo/componente curricular. 21.14.5 A convocação dos/as candidatos/as negros/as e deficientes se dará obedecendo a classificação constante na Lista Geral Única respectiva e as áreas de estudo/componente curricular a que concorreram, no limite de vagas estabelecidas na Tabela 1 do Anexo I deste Edital. 21.14.6 Caso tenha mais de um/a candidato/a negro/a para uma mesma área de estudo/componente curricular dentre os/as melhores classificados/as na Lista Única Geral de candidatos/as negros/as, apenas a/o melhor classificada/o na área de estudo/componente curricular será convocado/a, sendo os/as demais convocados/as caso haja novas vagas para as suas áreas de estudo/componente curricular. 21.14.7 Caso tenha mais de um/a candidato/a deficiente para uma mesma área de estudo/componente curricular dentre os/as melhores classificados/as na Lista Única Geral de candidatos/as com deficiência, apenas a/o melhor classificada/o na área de estudo/componente curricular será convocado/a, sendo os/as demais convocados/as caso haja novas vagas para as suas áreas de estudo/componente curricular. 21.14.8 À medida que a área de estudo/componente curricular é alocada com uma das reservas de vagas, é dada a sequência para a próxima área de estudo/componente curricular da Lista Única Geral de candidatos/as negros/as e candidatos/as deficientes, conforme o tipo de reserva de vaga, de acordo com a classificação geral em cada uma e opção de área de estudo/componente curricular do/a candidato/a. 21.14.9 Havendo empate entre candidatos/as constantes de cada uma das Listas Únicas Gerais de vagas reservadas, o desempate obedecerá aos critérios constantes no item 12.5 deste Edital.

21.14.10 Os/As candidatos/as negros/as e/ou com deficiência constantes nas Listas Únicas Gerais terão prioridade no preenchimento das vagas reservadas, ainda que sua nota final seja menor do que a nota final do/a candidato/a da ampla concorrência para a mesma área de estudo/componente curricular. 21.14.11 Caso não haja mais áreas de estudo/componente curricular aptas a receber a reserva de vagas dentro do próprio tipo, a vaga será destinada à ampla concorrência. 21.14.12 Os/As candidatos/as negros/as e com deficiência aprovados/as dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas. 21.14.13 Nas áreas de estudo/componente curricular em que não haja candidato/a inscrito/as ou aprovados/as na reserva de vagas para negros/as ou pessoas com deficiência, a vaga será imediatamente destinada para a ampla concorrência. 21.14.14 A convocação respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos/as candidatos/as com deficiência e aos/as candidatos/as negros/as. 21.14.15 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Concurso Docente.

Onde se lê: ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2023 QUADRO DE VAGAS

DEPARTAMENTO	CÓDIGO	ÁREA DE ESTUDO/COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	FORMAÇÃO EXIGIDA	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	TOTAL DE VAGAS
DCBIO	102	Farmacobotânica	Assistente	Graduação em Ciências Biológicas com, no mínimo, Mestrado em Botânica ou áreas afins.	40	01
DCHF	106	Ensino de Filosofia	Assistente	Graduação em Filosofia com, no mínimo, Mestrado em Filosofia ou Educação	40	01
DEXA	126	Química Geral, Didática e Práxis Pedagógicas em Química	Assistente	Licenciatura em Química com, no mínimo, Mestrado em Química e/ou em Ensino de Química e/ou Educação.	40	03
DFIS	127	Ensino de Física, Instrumentação para o Ensino de Física e Prática em Ensino de Física	Assistente	Licenciatura em Física com, no mínimo, Mestrado em Ensino de Física, ou em Ensino de Ciências, ou em História da Física, ou em História das Ciências, ou em Filosofia da Física, ou em Filosofia das Ciências, ou em Educação com temas de pesquisa em Ensino de Física, ou História da Física, ou Filosofia da Física, ou Prática em Ensino de Física.	40	01
DTEC	144	Sistemas estruturais com ênfase em projeto de estruturas	Assistente	Graduação em Engenharia Civil com, no mínimo, Mestrado em Engenharia da Civil.	40	02

Leia-se: ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2023 - QUADRO DE VAGAS

DEPARTAMENTO	CÓDIGO	ÁREA DE ESTUDO/COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	FORMAÇÃO EXIGIDA	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	TOTAL DE VAGAS
DCBIO	102	Farmacobotânica	Assistente	Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia ou Ciências Farmacêuticas com, no mínimo, Mestrado em Botânica ou áreas afins.	40	01



DCHF	106	Ensino de Filosofia	Assistente	Graduação em Filosofia com, no mínimo, Mestrado em Filosofia, Educação ou áreas afins	40	01
DEXA	126	Química Geral, Didática e Práxis Pedagógicas em Química	Assistente	Licenciatura em Química com, no mínimo, Mestrado em Química e/ou em Ensino de Química e/ou Educação e/ou em Ciências e/ou Educação em Ciências e Matemática.	40	03
DFIS	127	Ensino de Física, Instrumentação para o Ensino de Física e Prática em Ensino de Física	Assistente	Graduados em Licenciatura em Física, que tenham no mínimo Mestrado em Ensino de Física, ou em Ensino de Ciências, ou em História da Física, ou em História das Ciências, ou em Filosofia da Física, ou em Filosofia das Ciências, ou em Educação com temas de pesquisa em Ensino de Física, ou História da Física, ou Filosofia da Física, ou Prática em Ensino de Física, ou Ensino de Astronomia.	40	01
DTEC	144	Sistemas estruturais com ênfase em projeto de estruturas	Assistente	Graduação em Engenharia Civil com, no mínimo, Mestrado em Engenharia da Civil e/ou Mestrado em Engenharia de Estruturas.	40	02

22/11/2023	-	Publicação da homologação das inscrições	http://dool.egba.ba.gov.br
23 a 24/11/2023	10h00min de 23/11/2023 até às 17h00min de 24/11/2023	Período para interposição de recurso quanto ao indeferimento das inscrições	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
27/11/2023	-	Divulgação da decisão ao recurso quanto ao indeferimento das inscrições	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
28/11 a 01/12/2023	08h00min de 28/11/2023 até às 23h59min de 01/12/2023	Período para submissão dos documentos, através do Sistema de Heteroidentificação	Sistema de Heteroidentificação Remoto
22/11/2023	-	Publicação da composição das Bancas Examinadoras	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
23 a 24/11/2023	10h00min de 23/11/2023 até às 17h00min de 24/11/2023	Impugnação das Bancas Examinadoras	e-mail: concursodocente@uefs.br
27/11/2023	-	Resultado da Impugnação da Banca	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
30/11 a 14/12/2023	A ser definido pelos Departamentos	Período para realização das Provas Escrita, Didática e de Títulos	Departamentos
06 a 08/12/2023	Conforme edital de Procedimento de heteroidentificação	Procedimento de heteroidentificação racial	Sistema de Heteroidentificação Remoto
16/12/2023	-	Publicação do Resultado Provisório / Resultado do Procedimento de heteroidentificação racial	http://dool.egba.ba.gov.br
18 a 19/12/2023	10h00min de 18/12/2023 até às 17h00min de 19/12/2023	Período para interposição de recurso quanto ao Resultado Provisório	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
18 a 19/12/2023	10h00min de 18/12/2023 até às 17h00min de 19/12/2023	Período para interposição de recurso ao Resultado do Procedimento de heteroidentificação racial	Sistema de Heteroidentificação Remoto
23/12/2023	-	Divulgação da decisão ao recurso quanto ao Resultado Provisório / Divulgação da decisão do Recurso ao Procedimento de heteroidentificação racial	http://dool.egba.ba.gov.br
05 a 06/01/2024	10h00min de 05/01/2024 até às 17h00min de 06/01/2024	Período para interposição de recurso quanto ao Resultado Provisório no Conselho Universitário	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
12/01/2024	-	Divulgação da decisão de recurso quanto ao Resultado Provisório no Conselho Universitário	http://dool.egba.ba.gov.br
12/01/2024	-	Publicação da Homologação do Resultado Final	http://dool.egba.ba.gov.br

Onde se lê: ANEXO IV DO EDITAL Nº 01/2023 CRONOGRAMA

DATAS	HORÁRIO DE BRASÍLIA	ATIVIDADE	MEIO /LOCAL
02/11/2023	-	Publicação do Edital de abertura das inscrições	http://dool.egba.ba.gov.br
03 e 06/11/2023	10h00min de 03/11/2023 até às 17h00min de 06/11/2023	Impugnação do Edital	e-mail: concursodocente@uefs.br
07/11/2023	-	Resultado da Impugnação do Edital	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
08/11/2023	08h00min	Início das Inscrições	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
08/11/2023	-	Publicação dos Pontos do Concurso	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
08 a 10/11/2023	08h00min de 08/11/2023 até às 23h59min de 10/11/2023	Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
13/11/2023	-	Resultado das solicitações de isenções	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
14 a 16/11/2023	10h00min de 14/11/2023 até às 17h00min de 16/11/2023	Período para interposição de recurso quanto ao indeferimento das solicitações de isenções	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
17/11/2023	-	Divulgação da decisão ao recurso quanto ao indeferimento das solicitações de isenções	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
19/11/2023	10h00min	Encerramento das Inscrições	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
20/11/2023	-	Último dia para Pagamento da taxa de inscrição	Rede Bancária

Leia-se: ANEXO IV DO EDITAL Nº 01/2023 CRONOGRAMA

DATAS	HORÁRIO DE BRASÍLIA	ATIVIDADE	MEIO /LOCAL
02/11/2023	-	Publicação do Edital de abertura das inscrições	http://dool.egba.ba.gov.br
03 e 06/11/2023	10h00min de 03/11/2023 até às 17h00min de 06/11/2023	Impugnação do Edital	e-mail: concursodocente@uefs.br
08/11/2023	-	Resultado da Impugnação do Edital	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
10/11/2023	08h00min	Início das Inscrições	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
10/11/2023	-	Publicação dos Pontos do Concurso	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
10 a 13/11/2023	08h00min de 10/11/2023 até às 23h59min de 13/11/2023	Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
14/11/2023	-	Resultado das solicitações de isenções	http://csa.uefs.br/index.php/professor232



16 a 17/11/2023	10h00min de 16/11/2023 até às 17h00min de 17/11/2023	Período para interposição de recurso quanto ao indeferimento das solicitações de isenções	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
18/11/2023	-	Divulgação da decisão ao recurso quanto ao indeferimento das solicitações de isenções	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
21/11/2023	10h00min	Encerramento das Inscrições	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
21/11/2023	-	Publicação da composição das Bancas Examinadoras	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
22 a 23/11/2023	10h00min de 22/11/2023 até às 17h00min de 23/11/2023	Período para impugnação das Bancas Examinadoras	e-mail: concursodocente@uefs.br
22/11/2023	-	Último dia para Pagamento da taxa de inscrição	Rede Bancária
24/11/2023	-	Resultado da Impugnação das Bancas Examinadoras	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
24/11/2023	-	Publicação da homologação das inscrições	http://dool.egba.ba.gov.br
27 a 28/11/2023	10h00min de 27/11/2023 até às 17h00min de 28/11/2023	Período para interposição de recurso quanto ao indeferimento das inscrições	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
30/11/2023	-	Divulgação da decisão ao recurso quanto ao indeferimento das inscrições	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
02/12 a 14/12/2023	A ser definido pelos Departamentos	Período para realização das Provas Escrita, Didática e de Títulos	Departamentos
04/12 a 06/12/2023	08h00min de 04/12/2023 até às 23h59min de 06/12/2023	Período para submissão dos documentos, através do Sistema de Heteroidentificação	Sistema de Heteroidentificação Remoto
11/12/2023	-	Resultado do Procedimento de heteroidentificação racial	http://dool.egba.ba.gov.br
12, 13 e 15/12/2023	-	Período para interposição de recurso ao Resultado do Procedimento de heteroidentificação racial	Definido no edital de heteroidentificação racial
16/12/2023	-	Publicação do Resultado Provisório	http://dool.egba.ba.gov.br
18 a 19/12/2023	10h00min de 18/12/2023 até às 17h00min de 19/12/2023	Período para interposição de recurso quanto ao Resultado Provisório	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
19/12/2023	-	Divulgação da decisão do Recurso ao Procedimento de heteroidentificação racial	http://dool.egba.ba.gov.br
03/01/2024	-	Divulgação da decisão ao recurso quanto ao Resultado Provisório	http://dool.egba.ba.gov.br
04 a 05/01/2024	10h00min de 04/01/2024 até às 17h00min de 05/01/2024	Período para interposição de recurso quanto ao Resultado Provisório no Conselho Universitário	http://csa.uefs.br/index.php/professor232
11/01/2024	-	Divulgação da decisão de recurso quanto ao Resultado Provisório no Conselho Universitário	http://dool.egba.ba.gov.br
13/01/2024	-	Publicação da Homologação do Resultado Final	http://dool.egba.ba.gov.br

Feira de Santana - BA, 09 de novembro de 2023.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

TERMO DE CONVÊNIO/BOLSA - UESC

TERMO DE CONVÊNIO Nº 07.2023 BOLSA 164/2023 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APOIO TÉCNICO A INOVAÇÃO - VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; PROC. SEI 073.8526.2023.0032165-00; CONCEDENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, BOLSISTA: Erick Barcellos Santos da Cruz; Financiadora do projeto: Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - Softex; Objeto: Estímulo à Inovação para Técnico 20h; VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais); DO. 0001.6989.2023.0.213.000000.3390.36.27-7; VIGÊNCIA: 03 meses, de 15/11/2023 a 15/02/2024; Assinatura: 08/11/2023.

RESUMOS DE CONTRATOS REDA - UESC

CONTRATO REDA Nº 011/2023 - MIGUEL GUILHERMINO DE ARCHANJO JÚNIOR; PROC. SEI: 073.11011.2022.0021332-11; Função: PROFESSOR ASSISTENTE-VISITANTE Período: 02 DE OUTUBRO DE 2023 A 16 DE FEVEREIRO DE 2024; Jornada de Trabalho: 40 (QUARENTA) HORAS-AULA SEMANAIS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA; Lotação: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Assinatura: 08/11/2023.

RESUMO DE PORTARIA -UESC

PORTARIA Nº 735.2023 - Data: 08/11/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 204 da Lei nº 6.677/94, consoante Processo SEI nº 73.6762.2023.0028648-83, RESOLVE Art. 1º - Constituir uma Sindicância com o objetivo de apurar denúncia, apresentada por docente do Curso de Geografia, que teria sido atingida por conduta inadequada de estudante do mesmo curso, com divulgação, no status do WhatsApp, de mensagens ofensivas e de baixo calão, e designar os Professores SÉRGIO ISRAEL LAVEMFOUS, matrícula nº 73.475946, STENIO CARVALHO SANTOPS, matrícula nº 73.501015, e VANESSA DURON LATTANSI, matrícula nº 73.519040 para, sob a Presidência do primeiro, conduzir o processo e apresentar o Relatório Final no prazo de 30 (trinta) dias úteis. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de novembro de 2023. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 736.2023 - Data: 08/11/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Substituir a servidora ROSEMEIRE SOARES CRISPIM, designada para compor a Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 716/2023, pela servidora MAYANA DE CÁSSIA KAMIYA, matrícula 73.551907. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de novembro de 2023. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 737.2023 - Data: 08/11/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Processo SEI n.º 07368132022000352109, RESOLVE Art. Alterar a representação do Departamento de Ciências Jurídicas no Comitê de Graduação, homologada pela Portaria Reitoria UESC nº 154, de março de 2022, para substituir o Professor José Cairo Júnior, pelo Professor Adriano Salume Lessa. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. *Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de novembro de 2023. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR**

Portaria Nº 00716034 de 09 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73275734	ROSIVALDO PORCINO DOS SANTOS	Jardineiro	CERÂMICA IRMAOS REIS LTDA	01.09.1988	31.03.1989	212

Finalidade:
ART. 119

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00716200 de 09 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAQUELINE MOREIRA SANTOS**, matrícula nº 92073241, para, em razão de Férias no período de 20 de Novembro de 2023 a 19 de Dezembro de 2023, substituir **MANUELA ALMEIDA LAGO**, matrícula nº 73594034, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ